



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20250044

À Srª ANA BARBARA FREITAS DOS REIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao cumprimentá-la, tendo sido designado como Fiscal do Contrato oriundo do Pregão de Licitação: Nº 043/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, objetivando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais De São Miguel Do Guamá/PA.

Como Fiscal de Contrato, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, oriundo do Contrato nº **20250044** que termina em 31 de dezembro de 2025. Diante do exposto, informo a vossa senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços continuados e essenciais, venho a tempo alertá-la para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse do senhor(a) secretário(a).

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Primeiro Termo Aditivo de Prazo **pelo período de 12 meses**, ao Contrato nº 20250044. Ainda, informamos que a contratada **PEG PAG LTDA**, se encontra em conformidade com as documentações de regularidade fiscal e executando o objeto contratual em conformidade com o pactuado.

Atenciosamente;

São Miguel do Guamá - PA, 16 de outubro de 2025.

Max Willame de A. Alves

MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES

Matricula 158825-7



PORTARIA Nº 093/2024, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES**, matrícula **158825-7** lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de Fiscal de Contratos oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2023, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 05 de Fevereiro de 2024

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 26 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2024.02.26 09:46:28 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício nº488/2025 – GAB. SEMAS

São Miguel do Guamá, 20 de outubro de 2025.

Ao

Ilmo.(a) Srº.

JANILSON MOREIRA LACERDA

Representante da empresa: **PEG PAG LTDA**

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo referente ao contrato nº **20250044**

Considerando o contrato supramencionado, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Miguel do Guamá e a Empresa **PEG PAG LTDA**, CNPJ: **04.470.529/0001-20**, observa-se que o termino de sua vigência se dará em 31/12/2025. Diante do exposto informo por termos saldo no contrato considerando a necessidade de aditivo de prazo referente ao contrato nº 20250044.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, haja a vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, objetivando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais De São Miguel Do Guamá/PA.

A Secretária Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, anuência para fins de aditamento do contrato, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos.

Desde já agradecemos, vossa atenção e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

ANA BARBARA FREITAS Assinado de forma digital
DOS REIS:51124432272 por ANA BARBARA FREITAS
DOS REIS:51124432272

Ana Barbara Freitas dos Reis
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 008/2025.



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

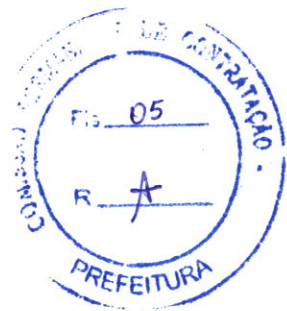
A empresa PEG PAG LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ: 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 138, SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, CEP: 68.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JANILSON MOREIRA LACERDA, residente à Av. Nazaré, 73, Vila Nova, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do CPF 831.180.712-49, DECLARO que estou plenamente de acordo com o processo de aditivo de prazo dos itens do contrato No20250044, decorrente do pregão eletrônico No 043/2023 com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EFUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.. Concordo na manutenção do valor e condições originais estabelecidos no contrato. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Miguel do Guamá/PA, 24 de novembro de 2025.

PEG PAG
LTDA:04470
529000120

Assinado de forma
digital por PEG PAG
LTDA:04470529000120
Dados: 2025.11.24
19:01:10 -03'00'

PEG PAG LTDA
CNPJ: 04.470.529/0001-20



Ofício Nº 503/2025 – GAB. SEMAS

São Miguel do Guamá, 08 de dezembro de 2025.

Ao

Ilmo.(a) Srº.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de renovação de contrato: **20250044** (Primeiro termo aditivo)

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar a solicitação do primeiro termo aditivo pelo período de 12 meses, referente ao Pregão Eletrônico Nº 043/2023, contrato: **20250044**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** À Empresa: **PEG PAG LTDA**, bem como o manifesto do fiscal de contrato.

A continuidade nos serviços prestados é essencial para o bom funcionamento das atividades dentro dos serviços o qual o atende a população carente do município. Com isso, por meio da manifestação do Fiscal de contrato que é o responsável por fiscalizar, acompanhar a execução, no qual, seu despacho foi favorável, solicito o andamento do processo de aditivo

Segue abaixo segue o nome do servidor responsável pelo acompanhamento destas vigências, duvidas no que for necessário.

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO	
NOME	MATRÍCULA
MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES	158825-7

Desde já agradecemos, vossa atenção e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

ANA BARBARA FREITAS Assinado de forma digital
DOS REIS:51124432272 por ANA BARBARA FREITAS
DOS REIS:51124432272

Ana Barbara Freitas dos Reis
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 008/2025.